your 145/85

LEI Nº 1.064, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.
"Reconhece de Utilidade Publica a Associação de'
Moradores de Areia Branca, fundada em 22 de marco de 1979".

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-' PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE-GUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de Utili dade Pública a Associação de Moradores de Areia Branca, fundada em 22 de março de 1979, com sede provisória na Rua José Mariano dos Passos, 1040 em BELFORD ROXO - 49 Distrito deste Município.

Art. 29 - A presente Lei antrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-CU, 01 DE OUTUBRO DE 1985.

- PAULO ANTONIO LEONE NETO -

1064

Projeto n.º 145/85 Doandide Auguste Publicado 03/10/85 JORNAL DE HOJE